



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tel. (61) 3215-5421 e 3215-3421
E-mail: dep.moisesdiniz@camara.leg.br

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – CFFC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Moisés Diniz)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, sobre a decisão de suspender o Programa Brasil Alfabetizado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Educação, o seguinte pedido de informações:

1. Qual o motivo para o sistema criado pelo Ministério da Educação para o cadastramento, por estados e municípios, de alunos ao Programa Brasil Alfabetizado, estar bloqueando inscrições de novos alunos?
2. O Ministério da Educação tomou a decisão de extinguir ou suspender o Programa de Alfabetização, Brasil Alfabetizado?

JUSTIFICATIVA

Governos estaduais e prefeituras estão impedidos de cadastrar novos alunos no Programa de Alfabetização Brasil Alfabetizado. Com recursos do governo federal e execução, por estados e municípios, o Programa está bloqueado para entrada de novos alunos, o que levará a sua extinção no momento em que as turmas atuais finalizarem suas atividades. A decisão do governo interino do Vice-Presidente Michel Temer, vem na mesma linha do Programa Ciência sem Fronteiras, já extinto.

Hoje o Brasil contabiliza 13 milhões de pessoas que não sabem ler nem escrever. 8,3% da população que dependem dessa parceria do governo federal com estados e municípios, têm suas esperanças de aprender a ler e escrever, interrompida pela decisão do governo interino.

O Brasil Alfabetizado é um programa de sucesso no combate ao analfabetismo e que nos governos Lula e Dilma ajudou a reduzir o número de brasileiros que não sabem ler uma simples placa de rua ou assinar seu nome. Com o bloqueio do sistema do Ministério da Educação para a inscrição de novas turmas, o programa será encerrado.

Nesse sentido, proponho aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2016.

Deputado MOISÉS DINIZ
PCdoB/AC